



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Departamento requisitante: **GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Responsável pela requisição:

**Mário Domingues Junior**  
**CPF: 050.XXX.XXX-02**  
**Presidente da Câmara**  
**presidencia@tiete.sp.leg.br**

### 1. DO OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO

Aquisição de 12 (doze) quadros com molduras em alumínio, com dois vidros tipo sanduíche, para exposição de diplomas.

#### 1.1. DA CLASSIFICAÇÃO DO SERVIÇO OU MATERIAL

COMUM

ESPECÍFICO.

### 2. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO OU MATERIAL

A Câmara Municipal de Tietê, realizará Sessão Solene dia 26 de maio para entrega da Medalha de Honra do Mérito, assim como o diploma aos servidores públicos municipais que completaram 20 (vinte) anos de efetivo exercício na Administração Pública Municipal, conforme disposto no Decreto Legislativo 05/2.2022.

Para concretização das homenagens, existe a necessidade do enquadramento dos Diplomas que serão entregues aos homenageados na presente sessão.



## 2.1. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXOS

Termo de Referência.

## 3. DA PREVISÃO DE DATA DE INÍCIO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E CONCLUSÃO OU PARA RECEBIMENTO DO MATERIAL

O prazo para entrega será de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de retirada dos papéis no endereço da Sede da Câmara Municipal de Tietê, retirada que deverá ocorrer em até 03 (três) dias úteis do recebimento da Autorização de Fornecimento e Nota de Empenho.

Câmara Municipal de Tietê/SP, 27 de fevereiro de 2026.

**Mário Domingues Junior**

Presidente da Câmara



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

Aquisição de 12 (doze) quadros com molduras em alumínio, com dois vidros tipo sanduíche, para exposição de diplomas e títulos.

### 2. JUSTIFICATIVA E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Câmara Municipal de Tietê, realizará Sessão Solene dia 26 de maio para entrega da Medalha de Honra do Mérito, assim como o diploma aos servidores públicos municipais que completaram 20 (vinte) anos de efetivo exercício na Administração Pública Municipal.

Para concretização das homenagens existe a necessidade do enquadramento de 12 (doze) documentos, conforme modelo abaixo:



- **Diplomas Legislativos:**
  - tamanho dos diplomas A4;
  - tamanho dos quadros a serem adquiridos: largura de 34 cm e altura de 25 cm



### 3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Quadros com dois vidros lisos, transparentes, de 3 mm de espessura cada (tipo sanduiche), <b>com largura de 34 cm e com altura de 25 cm</b> , com moldura de alumínio prata brilhante. Deve conter pendurador na parte traseira.	<b>12 unidades</b>

#### DESCRIÇÃO DETALHADA:

##### 1. QUADROS PARA DIPLOMAS LEGISLATIVOS:

- a. Compostos por dois vidros lisos, transparentes, de 3 mm. cada;
- b. Montagem tipo sanduiche;
- c. Formato 34 cm X 25 cm;
- d. Moldura em alumínio prata brilhante;
- e. Deve conter pendurador na parte traseira.

A empresa vencedora da disputa promoverá todos os meios para a retirada dos Diplomas necessários para os enquadramentos, no endereço da Sede da Câmara Municipal de Tietê, e, posteriormente, a entrega dos quadros devidamente montados.

**A Câmara Municipal de Tietê NÃO postará os Diplomas, ainda que de cobrança reversa, devendo a coleta e todos os seus meios necessários para a retirada dos Diplomas, no endereço da Sede da Câmara Municipal de Tietê, serem de responsabilidade exclusiva da empresa vencedora.**

O prazo para entrega dos quadros montados é de até **15 (quinze) dias úteis**, contados da data de retirada dos papéis no endereço da Sede da Câmara Municipal de Tietê, retirada que deverá ocorrer em até 03 (três) dias úteis do recebimento da Autorização de Fornecimento.

**Critério de julgamento: MENOR VALOR POR ITEM**

**Local para a entrega:** Praça Dr. Elias Garcia, 112 – Centro – Tietê/SP – CEP: 18.530-040.



## 4. DAS CONDIÇÕES GERAIS

**4.1.** Os produtos deverão ser entregues no prédio sede da Câmara Municipal de Tietê, com endereço na Praça Dr. Elias Garcia, nº 112, Centro, CEP: 18530-040, em horário comercial, das 08H00 às 17H00.

**4.2.** O prazo para entrega será de **15 (quinze) dias úteis**, contados da data de retirada dos papéis no endereço da Sede da Câmara Municipal de Tietê, retirada que deverá ocorrer em até 03 (três) dias úteis do recebimento da Autorização de Fornecimento.

**4.3. EMPRESAS QUE NÃO CUMPRIREM COM AS DISPOSIÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA PODERÃO SOFRER AS PENALIDADES DE ACORDO COM A LEI 14.133/2021.**

**4.4. Critério de julgamento:** Menor Valor Unitário.

**4.5. Local para retirada e entrega dos produtos:** Praça Dr. Elias Garcia, nº 112 – Centro – Tietê/SP – CEP: 18.530-040.

## 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Os quadros com dois vidros lisos e transparentes deverão atender os padrões mínimos de qualidade e estarem dispostos de uma forma que protejam os mesmos de eventuais riscos e outros danos.

A quantidade de quadros prevista abrange a necessidade atual da Câmara, conforme os projetos de decretos legislativos de concessões de honorarias aprovados e que aguardam deliberação em 2026.

Além do mais, a aquisição deve se dar, salvo melhor juízo, através de Dispensa de Licitação em razão do valor, tendo em vista que os serviços são classificados como comuns, cujos padrões de desempenho e de qualidade são objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado.

## 6. DA PROPOSTA

**6.1.** As propostas comerciais deverão conter:



# Câmara Municipal de Tietê

Estado de São Paulo



- a. Cotação de preços em unitário, em moeda Real, incluídas todas as despesas relativas a transporte, encargos, tributos de qualquer natureza, despesas diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do presente objeto;
- b. **As propostas deverão estar acompanhadas das Certidões Negativas de Débitos Federal, Estadual e Municipal da Empresa. Propostas desacompanhadas, serão desclassificadas;**
- c. As empresas deverão estar em situação regular com a Justiça do Trabalho (CNDT), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e não poderão estar inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP);
- d. As propostas devem ter **validade de 60 (sessenta) dias.**

## 7. DO RECEBIMENTO, DO PRAZO DE ENTREGA E DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 7.1. Os produtos deverão ser entregues no prédio sede da Câmara Municipal de Tietê, com endereço na Praça Dr. Elias Garcia, nº 112, Centro, CEP: 18530-040, em horário comercial, das 08H00 às 17H00.
- 7.2. O prazo para entrega será de **15 (quinze) dias úteis**, contados da data de retirada dos papéis no endereço da Sede da Câmara Municipal de Tietê, retirada que deverá ocorrer em até 03 (três) dias úteis do recebimento da Autorização de Fornecimento.
- 7.3. Os produtos serão recebidos:
  - a) provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do termo de referência e da proposta, no período máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento do objeto pelo servidor expressamente designado para tal finalidade.
  - b) definitivamente, por servidor competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
- 7.4. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com o Termo de Referência e a proposta.



## 8. DO PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento ocorrerá em até 10 (dez) dias úteis do recebimento do produto oriundo dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 8.2. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o Artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

## 9. DAS OBRIGAÇÕES

### 9.1. DA CONTRATADA

9.1.1. Fornecer os produtos nas condições estipuladas, no prazo e local indicados pelo Departamento competente em estrita observância das especificações do termo de referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;

9.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do item fornecido, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.3. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, corrigir ou reparar, às suas expensas o produto com avarias ou defeitos, ou que não atendam às exigências previstas no termo de referência e na proposta.

### 9.2. DA CONTRATANTE

9.2.1. Receber provisoriamente os produtos, disponibilizando local, data e horário.

9.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos fornecidos com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

9.2.3. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

## 10. DAS PENALIDADES



# Câmara Municipal de Tietê

Estado de São Paulo



- 10.1.** O não cumprimento das condições estipuladas neste Termo de Referência implicará na adoção de medidas e penalidades previstas em lei.

Câmara Municipal de Tietê/SP, 27 de fevereiro de 2026.

**Mario Domingues Junior**  
Presidente da Câmara

### Processo\_Administrativo\_N\_\_0204\_2026.pdf

Hash do documento original (SHA256):  
f4487968b6be07cbd82f71b0f00ad58f7a649a973c1b1974afda3aafd30eb25f



### Assinaturas

 Mario Domingues Junior Assinou
---

### LOG

- 27 de fevereiro de 2026, 11:48:25      Operador com email camara@tiete.sp.leg.br criou este documento.
- 27 de fevereiro de 2026, 11:48:25      Operador com email camara@tiete.sp.leg.br adicionou à Lista de Assinatura: Mario Domingues Junior, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); whatsapp (via token); endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: e-mail mar\*\*\*\*\*ior@tie\*\*\*\*\*.br celular (15) 99\*\*\*\*\*12 e CPF 05\*\*\*\*\*02.
- 27 de fevereiro de 2026, 12:29:12      Mario Domingues Junior assinou. Pontos de autenticação: email mar\*\*\*\*\*ior@tie\*\*\*\*\*.br (via token). CPF informado: 05\*\*\*\*\*02. IP: 177.\*\*\*.\*\*\*.47 BROWSER: Mozilla/5.0 (Linux; Android 13; SM-G780G Build/TP1A.220624.014; ) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Version/4.0 Chrome/145.0.7632.79 Mobile Safari/537.36 WA4A/2.26.6.72. Componente de assinatura versão 1.0.0 disponibilizado em <https://assinador.wls.com.br>.



**MEMORANDO DG/LEG Nº 07/2026**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

Departamento requisitante: **Departamento Legislativo**

Responsável pela requisição:

**Nome: Robson Momi**

**CPF: 291.XXX.XXX-08**

**Emprego: Analista Legislativo**

**E-mail: legislativo@tiete.sp.leg.br**

**1. DO OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO**

Aquisição de 02 (dois) quadro com moldura em alumínio, com dois vidros tipo sanduiche, para exposição de título.

**1.1. DA CLASSIFICAÇÃO DO SERVIÇO OU MATERIAL**

( X ) COMUM

( ) ESPECÍFICO.

**2. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO OU MATERIAL**

A Câmara Municipal de Tietê realizará Sessão Solene para entrega de Títulos de Cidadão Tieteense e Medalhas Pirapora de Curuçá em junho de 2026.

Para concretização das homenagens existe a necessidade do enquadramento de um dos Títulos de Cidadão Tieteense e um dos diplomas das Medalhas Pirapora de Curuçá que foram protocolados em 2026.



## **2.1. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXOS**

Termo de Referência.

## **3. DA PREVISÃO DE DATA DE INÍCIO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E CONCLUSÃO OU PARA RECEBIMENTO DO MATERIAL**

O prazo para entrega será de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de retirada dos papéis no endereço da Sede da Câmara Municipal de Tietê, retirada que deverá ocorrer em até 03 (três) dias úteis do recebimento da Autorização de Fornecimento e Nota de Empenho.



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

Aquisição de 02 (dois) quadro com moldura em alumínio, com dois vidros tipo sanduiche, para exposição de título.

### 2. JUSTIFICATIVA E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Câmara Municipal de Tietê realizará Sessão Solene para entrega de Títulos de Cidadão Tieteense e Medalhas Pirapora de Curuçá em junho de 2026.

Para concretização das homenagens existe a necessidade do enquadramento de um Título de Cidadão Tieteense e um Diploma de Medalha Pirapora de Curuçá, protocolados em 2026, conforme modelo abaixo:



**\*Títulos de Cidadão Tieteense: Formato 39 cm x 48 cm;**

### 3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Quadros com dois vidros lisos, transparentes, de 3 mm de espessura cada (tipo sanduiche), com altura de 39 cm e com	01 unidade



# Câmara Municipal de Tietê

Estado de São Paulo



	<b>largura de 48 cm</b> , com moldura de alumínio prata brilhante. Deve conter pendurador na parte traseira.	
<b>2</b>	Quadros com dois vidros lisos, transparentes, de 3 mm de espessura cada (tipo sanduiche), <b>com altura de 32 cm e com largura de 41 cm</b> , com moldura de alumínio prata brilhante. Deve conter pendurador na parte traseira.	<b>01 unidade</b>

## DESCRIÇÃO DETALHADA:

### 1. QUADROS PARA TÍTULOS DE CIDADÃO TIETEENSE:

- a. Compostos por dois vidros lisos, transparentes, de 3 mm. cada;
- b. Montagem tipo sanduiche;
- c. Formato 39 cm x 48 cm;
- d. Moldura em alumínio prata brilhante;
- e. Deve conter pendurador na parte traseira.

### 2. QUADROS PARA DIPLOMAS PIRAPORA DE CURUÇÁ:

- a. Compostos por dois vidros lisos, transparentes, de 3 mm. cada;
- b. Montagem tipo sanduiche;
- c. Formato 32 cm X 41 cm;
- d. Moldura em alumínio prata brilhante;
- e. Deve conter pendurador na parte traseira.

A empresa vencedora da disputa promoverá todos os meios para a retirada dos Diplomas e dos Títulos necessários para os enquadramentos, no endereço da Sede da Câmara Municipal de Tietê, e, posteriormente, a entrega dos quadros devidamente montados.

**A Câmara Municipal de Tietê NÃO postará os Diplomas e os Títulos, ainda que de cobrança reversa, devendo a coleta e todos os seus meios necessários para a retirada dos Diplomas e dos Títulos, no endereço da Sede da Câmara Municipal de Tietê, serem de responsabilidade exclusiva da empresa vencedora.**

O prazo para entrega dos quadros montados é de até **15 (quinze) dias úteis**, contados da data de retirada dos papéis no endereço da Sede da Câmara Municipal de Tietê, retirada que deverá ocorrer em até 03 (três) dias úteis do recebimento da Autorização de Fornecimento.

**Critério de julgamento: MENOR VALOR POR ITEM**

**Local para a entrega:** Praça Dr. Elias Garcia, 112 – Centro – Tietê/SP – CEP: 18.530-040.



## 4. DAS CONDIÇÕES GERAIS

**4.1.** Os produtos deverão ser entregues no prédio sede da Câmara Municipal de Tietê, com endereço na Praça Dr. Elias Garcia, nº 112, Centro, CEP: 18530-040, em horário comercial, das 08H00 às 17H00.

**4.2.** O prazo para entrega será de **15 (quinze) dias úteis**, contados da data de retirada dos papéis no endereço da Sede da Câmara Municipal de Tietê, retirada que deverá ocorrer em até 03 (três) dias úteis do recebimento da Autorização de Fornecimento.

**4.3. EMPRESAS QUE NÃO CUMPRIREM COM AS DISPOSIÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA PODERÃO SOFRER AS PENALIDADES DE ACORDO COM A LEI 14.133/2021.**

**4.4. Critério de julgamento:** Menor Valor Unitário.

**4.5. Local para retirada e entrega dos produtos:** Praça Dr. Elias Garcia, nº 112 – Centro – Tietê/SP – CEP: 18.530-040.

## 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Os quadros com dois vidros lisos e transparentes deverão atender os padrões mínimos de qualidade e estarem dispostos de uma forma que protejam os mesmos de eventuais riscos e outros danos.

A quantidade de quadros prevista abrange a necessidade atual da Câmara, conforme projetos de decreto legislativo de concessão de Título de Cidadão Tieteense e Medalha Pirapora de Curuçá protocolados em 2026.

Além do mais, a aquisição deve se dar, salvo melhor juízo, através de Dispensa de Licitação em razão do valor, tendo em vista que os serviços são classificados como comuns, cujos padrões de desempenho e de qualidade são objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado.

## 6. DA PROPOSTA

**6.1.** As propostas comerciais deverão conter:



- a. Cotação de preços em unitário, em moeda Real, incluídas todas as despesas relativas a transporte, encargos, tributos de qualquer natureza, despesas diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do presente objeto;
- b. **As propostas deverão estar acompanhadas das Certidões Negativas de Débitos Federal, Estadual e Municipal da Empresa. Propostas desacompanhadas, serão desclassificadas;**
- c. As empresas deverão estar em situação regular com a Justiça do Trabalho (CNDT), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e não poderão estar inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP);
- d. As propostas devem ter **validade de 60 (sessenta) dias.**

## 7. DO RECEBIMENTO, DO PRAZO DE ENTREGA E DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 7.1. Os produtos deverão ser entregues no prédio sede da Câmara Municipal de Tietê, com endereço na Praça Dr. Elias Garcia, nº 112, Centro, CEP: 18530-040, em horário comercial, das 08H00 às 17H00.
- 7.2. O prazo para entrega será de **15 (quinze) dias úteis**, contados da data de retirada dos papéis no endereço da Sede da Câmara Municipal de Tietê, retirada que deverá ocorrer em até 03 (três) dias úteis do recebimento da Autorização de Fornecimento.
- 7.3. Os produtos serão recebidos:
  - a) provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do termo de referência e da proposta, no período máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento do objeto pelo servidor expressamente designado para tal finalidade.
  - b) definitivamente, por servidor competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
- 7.4. O produto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o Termo de Referência e a proposta.



## 8. DO PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento ocorrerá em até 10 (dez) dias úteis do recebimento do produto oriundo dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 8.2. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o Artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

## 9. DAS OBRIGAÇÕES

### 9.1. DA CONTRATADA

9.1.1. Fornecer os produtos nas condições estipuladas, no prazo e local indicados pelo Departamento competente em estrita observância das especificações do termo de referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;

9.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do item fornecido, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.3. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, corrigir ou reparar, às suas expensas o produto com avarias ou defeitos, ou que não atendam às exigências previstas no termo de referência e na proposta.

### 9.2. DA CONTRATANTE

9.2.1. Receber provisoriamente os produtos, disponibilizando local, data e horário.

9.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos fornecidos com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

9.2.3. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

## 10. DAS PENALIDADES



# Câmara Municipal de Tietê

Estado de São Paulo



- 10.1.** O não cumprimento das condições estipuladas neste Termo de Referência implicará na adoção de medidas e penalidades previstas em lei.

Câmara Municipal de Tietê/SP, 18 de março de 2026.

**ROBSON MOMI**  
Analista Legislativo

### Processo\_Administrativo\_N\_\_0204\_2026.pdf

Hash do documento original (SHA256):  
7ec39e4a63a3540102c23550b8e401a787f7252279831062eac28cd91f65f1fd



### Assinaturas

 Robson Momi Assinou
--

### LOG

- 18 de março de 2026, 15:07:12 Operador com email camara@tiete.sp.leg.br criou este documento.
- 18 de março de 2026, 15:07:12 Operador com email camara@tiete.sp.leg.br adicionou à Lista de Assinatura: Robson Momi, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); whatsapp (via token); endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: e-mail leg\*\*\*\*\*ivo@tie\*\*\*\*\*.br celular (15) 98\*\*\*.\*\*59 e CPF 29\*\*\*\*\*08.
- 18 de março de 2026, 15:07:38 Robson Momi assinou. Pontos de autenticação: email leg\*\*\*\*\*ivo@tie\*\*\*\*\*.br (via token). CPF informado: 29\*\*\*\*\*08. IP: 201.\*\*.\*.139 BROWSER: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/146.0.0.0 Safari/537.36. Componente de assinatura versão 1.0.0 disponibilizado em <https://assinador.wls.com.br>.